



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.090”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 01 de março de 2022, a servidora pública municipal **LUCELIA RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 2982, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como responsável pela alimentação do Sistema de Gestão Hospitalar e Ambulatorial do Sistema Único de Saúde (GSUS) e do Programa de Apoio a Entrada de dados das Autorizações de Internações Hospitalares (SISAIH01).

Art. 2º. Fica atribuído à servidora, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016, gratificação de 20% (vinte por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração